



Diversidade dos trabalhadores e avaliação de riscos: garantir uma abrangência total. Síntese de um relatório da Agência

Introdução

Nem todos os trabalhadores estão sujeitos aos mesmos riscos e alguns grupos de trabalhadores específicos estão expostos a riscos acrescidos (ou riscos específicos). Quando nos referimos a trabalhadores sujeitos a riscos «específicos» ou «acrescidos», falamos de trabalhadores que correm riscos específicos devido à sua idade, às suas origens, ao seu género, à condição física ou ao estatuto na empresa. Tais trabalhadores podem ser mais vulneráveis a certos riscos e ter necessidades particulares no trabalho.

A legislação em matéria de segurança e saúde ⁽¹⁾ estabelece que os empregadores devem realizar avaliações de riscos e destaca a necessidade de «adaptar o trabalho ao homem», a obrigação de o empregador «dispor de uma avaliação dos riscos para a segurança e saúde no trabalho, incluindo os respeitantes aos grupos de trabalhadores sujeitos a riscos especiais» e que «grupos sujeitos a riscos especialmente sensíveis devem ser protegidos contra os perigos que os afectam especificamente».

A diversidade e a gestão da diversidade no local de trabalho são actualmente questões importantes, no âmbito da segurança e saúde no trabalho. Contudo, a diversidade raramente tem sido alvo de estudo na perspectiva da avaliação de riscos. Ainda são escassos os instrumentos práticos de avaliação de riscos que levam em consideração os riscos específicos a que estão expostos, por exemplo, pessoas com deficiência, trabalhadores migrantes, trabalhadores idosos, mulheres e trabalhadores temporários. Espera-se que a investigação e o desenvolvimento resultem, no futuro, em novos instrumentos de orientação.

Objectivo do relatório

O relatório elaborado pela Agência destaca a necessidade de se realizar uma avaliação inclusiva de riscos, a fim de ter em conta a diversidade dos trabalhadores durante a avaliação e a gestão dos riscos. O principal objectivo deste relatório é explicar porquê e de que forma a avaliação de riscos pode e deve abranger todos os trabalhadores, bem como alertar os responsáveis e as pessoas afectadas pela segurança e saúde no trabalho — empregadores, trabalhadores, representantes da área da segurança e profissionais da segurança e saúde no trabalho — para a importância da avaliação de riscos para todos os trabalhadores.

A primeira parte do relatório apresenta as principais questões em matéria de segurança e saúde no trabalho para seis categorias de trabalhadores que se consideram sujeitos a um risco acrescido: trabalhadores migrantes, trabalhadores com deficiência, trabalhadores jovens e idosos, mulheres (questões de género) e trabalhadores temporários. No final de cada subsecção, são



apresentados *links* de acesso a mais informações e a orientações práticas ou instrumentos de avaliação de riscos.

De seguida, o relatório incide na prevenção dos riscos a que os diferentes grupos de trabalhadores estão sujeitos. Indica medidas práticas ao nível do local de trabalho ou do sector e descreve o respectivo contexto, incluindo os grupos visados. Apresenta ainda formas de identificar e avaliar os resultados, os efeitos secundários, os factores de êxito e os problemas.

Factores-chave para a avaliação inclusiva de riscos especialmente sensíveis

- Encarar as questões da diversidade com seriedade e empenhar-se de forma positiva;
- Evitar concepções prévias sobre quais os perigos e quem está em risco;
- Encarar a diversidade dos trabalhadores como uma vantagem (e não como um problema);
- Ter em consideração todos os trabalhadores, incluindo os da limpeza, da recepção e da manutenção, os trabalhadores temporários e a tempo parcial, etc;
- Adaptar o trabalho e as medidas preventivas aos trabalhadores. A adaptação do trabalho ao indivíduo constitui um princípio essencial consagrado na legislação da União Europeia;
- Ter em conta as necessidades dos diversos trabalhadores na fase de projecto e planeamento, em vez de esperar até que seja empregado um trabalhador com deficiência/idoso/migrante para, nessa altura, efectuar alterações;
- Relacionar a segurança e saúde no trabalho com todas as acções de promoção da igualdade no local de trabalho, incluindo os planos de igualdade e as políticas de antidiscriminação;
- Fornecer formação e informações pertinentes sobre questões de diversidade relacionadas com riscos em matéria de segurança e saúde aos avaliadores de riscos, gestores e supervisores, representantes da área da segurança, etc.;

⁽¹⁾ Directiva 89/391/CEE do Conselho, de 12 de Junho de 1989, relativa à aplicação de medidas destinadas a promover a melhoria da segurança e da saúde dos trabalhadores no trabalho.

- Proporcionar a cada trabalhador formação adequada em matéria de segurança e saúde no trabalho; elaborar material de formação à medida das necessidades e especificidades dos trabalhadores;
- A avaliação inclusiva de riscos deve assumir uma abordagem participativa, que envolva os trabalhadores em causa e se baseie numa análise das condições de trabalho reais;
- Os exemplos de boas práticas de avaliação inclusiva de riscos demonstram uma série de medidas preventivas (adaptação do trabalho ao indivíduo, adaptação ao progresso tecnológico, instrução adequada dos trabalhadores, formação específica, etc.). A adopção destas medidas interligadas é um factor de êxito essencial;
- Uma avaliação de riscos para categorias de trabalhadores sujeitos a um risco acrescido, que elimine os riscos e resolva os perigos na origem, beneficiará todos os trabalhadores (independentemente da idade, do género, da nacionalidade ou da estatura). Eis alguns exemplos de medidas susceptíveis de beneficiar todos os trabalhadores:
 - adaptação das instalações ou dos postos de trabalho (para receber trabalhadores com deficiência, idosos, etc.), por exemplo: rampas, elevadores, acabamento com tinta reflectora nos interruptores e degraus, etc.;
 - utilização de equipamentos e instrumentos mais ergonómicos (que possam ser adaptados às especificidades de cada trabalhador independentemente da sua estatura ou características). Deste modo, o trabalho ou a tarefa pode ser executado por um leque de trabalhadores mais vasto (mulheres, idosos, pessoas de estatura baixa, etc.), por exemplo, graças à redução da força física necessária;
 - disponibilização de todas as informações em matéria de segurança e saúde num formato acessível (com o objectivo de permitir aos trabalhadores migrantes uma melhor compreensão destas informações);
 - desenvolvimento de métodos e estratégias para manter, em particular, os trabalhadores mais velhos que trabalham em regime de turnos. Estas estratégias beneficiarão todos os trabalhadores (independentemente da sua idade) e tornarão o trabalho por turnos mais atractivo para novos trabalhadores.
- Sempre que uma empresa ou uma organização efectue alterações ao meio físico do local de trabalho ou adquira equipamento novo, é importante garantir que estas alterações ou aquisições sejam adequadas aos diversos trabalhadores;
- Caso a empresa ou organização não seja capaz de lidar com os riscos de um grupo de trabalhadores específico, deve procurar aconselhamento. Este pode ser prestado pelos serviços e autoridades responsáveis pela segurança e saúde no trabalho, por profissionais de saúde, profissionais de segurança e ergonomia, organizações de pessoas com deficiência ou de migrantes, etc.;
- Os exemplos de boas práticas de avaliação inclusiva de riscos demonstram que, para garantir a eficácia de qualquer medida preventiva é essencial envolver todos os intervenientes directamente envolvidos: trabalhadores e os seus representantes, comissões de trabalhadores, gestores, especialistas em matéria de segurança e saúde no trabalho, empresas contratadas ou subcontratadas, etc.

Estudo de caso: Envelhecer com produtividade. Reforma nas escalas de turno da Polyfelt (agora TenCate), Áustria

A administração e a comissão dos trabalhadores de uma fábrica de produtos químicos na Áustria viu-se a braços com os problemas do trabalho intensivo por turnos, uma mão-de-obra a envelhecer e uma baixa idade de reforma. Num processo participativo, foi desenvolvida uma nova escala de turnos com a ajuda de especialistas em segurança e saúde no trabalho. A solução resultou numa situação vantajosa para todos. Um menor número de horas de trabalho por semana, menos turnos da noite e intervalos maiores entre turnos são os principais benefícios para os trabalhadores. Maior produtividade, reforma mais tardia e uma melhor imagem como bom empregador são alguns dos benefícios obtidos pela empresa.

Estudo de caso: Promover a integração de trabalhadores com deficiência na Ford, Alemanha

O objectivo deste projecto era a integração de trabalhadores com deficiência e a reintegração de trabalhadores no processo de produção após uma licença prolongada por doença. A empresa formou uma equipa de gestão de trabalhadores com deficiência, composta por representantes da administração e dos trabalhadores, realizou uma avaliação de riscos recorrendo ao instrumento de integração de pessoas com deficiência no ambiente de trabalho (IMBA), a cuidados médicos individualizados e a controlos de capacidade individual, e utilizou os resultados para a concepção dos postos de trabalho. Outros problemas tinham sido avaliados através de questionários. Até à data, cerca de 500 trabalhadores foram reintegrados no processo de produção e o projecto já arrecadou vários prémios.

Como aceder ao relatório

O relatório completo encontra-se disponível em inglês no sítio web da Agência, em <http://osha.europa.eu/en/publications/reports/TE7809894ENC/view>, onde pode ser descarregado gratuitamente.

Esta ficha técnica está disponível em todas as línguas da UE, em <http://osha.europa.eu/en/publications/factsheets/87/view>.

Informações adicionais

«Locais de trabalho seguros e saudáveis. Bom para si. Bom para as empresas. Uma campanha europeia sobre avaliação de riscos» é o tema da campanha europeia 2008/2009 patrocinada pela Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA) em mais de 30 países, incluindo todos os Estados-Membros da União Europeia. A presente ficha técnica foi elaborada no âmbito desta campanha.

Para aceder a outras fichas técnicas da série e a mais informações sobre a avaliação de riscos, consulte <http://osha.europa.eu/topics/riskassessment>.

Este recurso é continuamente desenvolvido e actualizado. A ligação de acesso directo à campanha europeia é <http://hw.osha.europa.eu>.

Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho

Gran Vía, 33, 48009 Bilbao, ESPANHA
Tel.: +34 944794360. Fax: +34 944794383
E-mail: information@osha.europa.eu

